



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria de Inovação
Coordenação-Geral de Tecnologias Inovadoras e Propriedade Intelectual

ATA DE REUNIÃO

ATA da 1ª Reunião Plenária Ordinária, do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, realizada em 9 de junho de 2021, às 10:00, em ambiente virtual.

Abertura da 1ª reunião plenária ordinária de 2021 pela Subsecretária de Inovação e Transformação Digital, Jackline Conca, representante do Ministério da Economia (SEPEC/ME), dando as boas-vindas aos novos membros do Grupo, representantes do Ministério do Turismo e do Ministério das Comunicações.

Discurso inicial do Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), Dr. Cláudio Furtado, tratou das expectativas pós pandemia, da importância da pauta da reunião para aprovação da minuta de Decreto da ENPI, da participação da sociedade civil e do Plano de Ação 2021-2023. Destacou o papel central do INPI, que é responsável por 11 das 49 ações, e que cumprirá as metas estipuladas. Ao mesmo tempo, enfatizou a necessidade de reaquecer o INPI para seguir os projetos em curso e os novos projetos, considerando que o INPI não realiza concurso desde 2014. Registrou um pedido ao Secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade e à Presidência para que o INPI receba, principalmente, recursos humanos para seguir com os projetos de melhoria dos serviços, incluindo os esforços contínuos no combate ao backlog de patentes.

A Subsecretária apoiou o pedido do Presidente do INPI, entendendo a importância dos projetos em curso. Após abrir a palavra para manifestação de outros membros, ninguém se manifestou e passou-se ao próximo primeiro item de deliberação da pauta.

Deliberação sobre a minuta de Decreto de instituição da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI).

- Foram apresentados os principais pontos da minuta de Decreto da ENPI e anexo, os quais foram circulados previamente aos membros.
- Enfatizou-se a necessidade do Decreto presidencial para garantia da perenidade da ENPI, que tem vigência de 10 anos, sua transparência e governança, bem como para importante sinalização a investidores nacionais e estrangeiros.
- Aberta a deliberação, os membros foram instados a manifestar-se caso tivessem qualquer observação ou objeção em relação à minuta de Decreto e anexo.
- Não houve manifestações, tendo sido declarada a aprovação.

Deliberação sobre a minuta de Resolução do GIPI para aprovação do Plano de Ação 2021-2023 e anexos.

- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital fez uma apresentação geral do Plano de Ação 2021-2023, estrutura da Resolução e anexos, sendo um anexo de texto relacionado ao formato de gestão e monitoramento do Plano e o outro uma planilha contendo as ações e metas para o

- biênio. Todos os documentos foram previamente enviados aos membros para comentários.
- O Presidente do INPI parabenizou o processo de condução da elaboração do Plano de Ação e destacou que as ações e metas sob responsabilidade do Instituto estão totalmente alinhadas com o Plano de Ação 2021 do INPI e estimadas para os anos de 2022 e 2023, e que são metas claramente factíveis.
 - A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital esclareceu que será possível uma revisão das metas e ações após 1 ano de implementação, caso seja necessário ajustar as metas, inclusive para metas mais ousadas, com a devida fundamentação.
 - Aberta a deliberação, os membros foram instados a manifestar-se caso tivessem qualquer observação ou objeção em relação à minuta de Resolução e anexos.
 - Não houve manifestações, tendo sido declarada a aprovação.

Deliberação sobre as instituições representativas da sociedade civil para participação nas reuniões do GIPI.

- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital fez uma apresentação geral sobre o processo seletivo e as candidatas selecionadas, nos termos da Resolução GIPI n. 1 de 2020, e considerando a diversidade de representação em termos de temas de propriedade intelectual e de atores nacionais e estrangeiros. Ela enfatizou a importância da participação da sociedade civil no GIPI, como já vinha participando do processo de elaboração da ENPI, mas agora de forma mais institucionalizada e contínua.
- A lista das 10 (dez) instituições selecionadas foi a seguinte:

Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI

Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras - ANPEI

Câmara Americana de Comércio - AMCHAM

Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico - CAMARA-E.NET

Confederação Nacional da Indústria - CNI

CropLife Brasil

Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC

Grupo de Estudos de Direito Autoral e Industrial - GEDAI

Grupo FarmaBrasil

- Todos os membros receberam previamente o resultado da seleção para comentários, dúvidas e sugestões.
- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital adiantou que este primeiro mandato de 1 (um) ano será um teste para avaliar a dinâmica da participação das instituições e eventualmente poderá ser revisto o processo seletivo e aprimorada a forma de participação a cada mandato, incluindo, possivelmente, alguma previsão de rotatividade das instituições.
- O Presidente do INPI perguntou como seria a definição dos representantes individuais de cada instituição.
- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital esclareceu que a ideia é que cada instituição selecionada envie o nome de seu representante titular e um suplente para participação nas reuniões plenárias do GIPI. Explicou, ainda, que após a presente reunião, será publicada Resolução

do GIPI com o resultado, para contagem do prazo de 1 (um) ano de vigência da sua publicação, e que será organizada uma reunião com as instituições selecionadas a fim de alinhar a dinâmica de participação e as expectativas de ambos os lados quanto à participação nas reuniões plenárias e nos trabalhos do GIPI.

- O representante do MRE, Maximiliano Arienzo, manifestou concordância com as instituições selecionadas e destacou sua ampla representatividade. Observou a importância de uma eventual rotatividade para oxigenação periódica do Grupo. Saudou a Associação Brasileira de Propriedade Intelectual pelo pedido de participação na OMPI como observadora, ampliando a representatividade brasileira e a participação direta em temas de PI de grande relevância para o Brasil na OMPI. Parabenizou a ABPI por este tipo de participação direta em fóruns internacionais, que abre caminho para outras associações que possam ter interesse. Registrou o apoio oficial à solicitação da ABPI junto à OMPI e colocou-se à disposição para apoiar outras candidaturas de associações neste sentido. Informou que o pedido da ABPI está em análise da OMPI e que já deverá participar das próximas conferências em setembro.
- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital reforçou que ao longo deste processo poderá ser avaliada a participação das instituições no GIPI com o fim de aprimorar a dinâmica e refletir sobre a questão dos critérios para a rotatividade na seleção. Reforçou que, sempre que for necessário, por questões de confidencialidade, as reuniões do GIPI poderão ser divididas em seções exclusivas de governo e seções abertas para a sociedade civil. Por fim, frisou que a expectativa é de ter contribuições e debates técnicos para o GIPI, evitando simples defesa de interesses individuais e viés político.
- O Presidente do INPI destacou a importância da participação da sociedade civil no apoio a Projetos de Lei no Congresso Nacional, como foi essencial no caso do Protocolo de Madri e como espera-se que seja no caso do Acordo de Haia. Afirmou mais uma vez que o INPI está pronto para participar ativamente dos trabalhos e que pretende dar encaminhamento o mais rápido possível aos preparativos da adesão ao Acordo de Haia, mas que precisa de reaparelhamento e adequações internas para que estejam preparados para cumprir o Acordo.
- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital concordou com a importância do apoio da sociedade civil neste aspecto e reforçou a necessidade de movimentação para que o Tratado de Budapeste, que se encontra no Congresso, também seja internalizado com mais celeridade.
- Aberta a deliberação, os membros foram instados a manifestar-se caso tivessem qualquer observação ou objeção em relação à lista de instituições selecionadas.
- Não houve manifestações, tendo sido declarada a aprovação.

Apresentação do Portal de Propriedade Intelectual.

- A Subsecretária de Inovação e Transformação Digital fez uma apresentação geral sobre o Portal de Propriedade Intelectual, explicando que o Portal de Propriedade Intelectual será o principal veículo de divulgação e monitoramento das ações da ENPI e de quaisquer outras ações de interesse nacional relacionadas ao tema. A ideia é de que seja um hub de conteúdo, informações e notícias, com links para os sítios dos órgãos envolvidos na ENPI e todos os demais portais relacionados direta ou indiretamente às ações da ENPI e de parceiros na área de PI.
- Até o momento foi disponibilizado conteúdo básico informativo sobre a ENPI e o Plano de Ação 2021-2023, além de informações e links para serviços de PI dos órgãos competentes pelos registros. O Portal será aprimorado com sugestões e conteúdo de todos os membros do GIPI e parceiros, a fim de divulgar o tema e as ações do governo, bem como ações não governamentais de interesse nacional em PI.

Encaminhamentos finais.

- A Presidência do GIPI (ME) enviará à Casa Civil processo formal de minuta do Decreto presidencial instituindo a ENPI.
- O Plano de Ação 2021-2023 será publicado por Resolução do GIPI.
- Grupo Técnico do Plano de Ação seguirá com os trabalhos (junho/julho): organização da planilha

- de monitoramento e medição dos indicadores previamente ao início da implementação (agosto).
- Será publicado o resultado do processo seletivo das instituições da sociedade civil por meio de Resolução do GIPI.
 - Organização de reunião com as entidades selecionadas para alinhamento sobre os trabalhos do GIPI.
 - Ata será enviada para contribuições e validação dos membros. Após a publicação das Resoluções, será disponibilizada na página do GIPI.

Anexos:

1. Pauta; e
2. Lista de presença.

JACKLINE DE SOUZA CONCA

Secretária Executiva do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual

-----X-----

ANEXO 1 – PAUTA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021

1. Abertura
2. Deliberação sobre a minuta de Decreto Presidencial instituindo a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) e anexo
3. Deliberação sobre a minuta de Resolução do GIPI para aprovação do Plano de Ação 2021-2023 e anexos
4. Deliberação sobre a seleção das entidades da sociedade civil para participação no GIPI (mandato de 1 ano)
5. Apresentação do Portal de Propriedade Intelectual
6. Comentários finais e encerramento

Anexo 2 – Lista de presença

ÓRGÃO	NOME
ME	Jackline de Souza Conca
CASA CIVIL	Lidia Kazue Sato
MAPA	Cleber Soares
MJSP	Guilherme Vargas da Costa
MMA	José Renato Barcellos Ferreira
MRE	Maximiliano da Cunha Henriques Arienzo

MCTI	Maria Lúcia Ricci Bardi
MTur	Silvana Demartini de Oliveira
MTur	Thiago Maciel Costa Oliveira
MS	Luciene Ferreira Gaspar Amaral
SG-PR	Ricardo Vieira de Queiroz
MCom	Daniel Brandão Cavalcanti
INPI	Cláudio Furtado
INPI	Júlio Moreira
INPI	Liane Lage
INPI	Michele Sedrez
INPI	Ana Paula Pinto
INPI	Felipe Augusto
INPI	Gerson Corrêa
INPI	Marcos Couto
INPI	Schmuell Castanhêde
MMA	Fabiana Pagani
MCom	Marcelo Azevedo
MAPA	Sibelle Silva
MRE	Sarah Venites
MAPA	Stefania Araújo
ME	Natália Semeria Ruschel
ME	Felipe Augusto Machado
ME	Luiza Motta Deusdará
ME	Graziele Zerbini Costal
ME	Mário dos Santos M. V. Neto



Documento assinado eletronicamente por **Natália Semeria Ruschel, Analista de Comércio Exterior**, em 21/06/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 137965636991542521766368916660696563277



Documento assinado eletronicamente por **Jackline de Souza Conca, Subsecretário(a)**, em 21/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16402833** e o código CRC **2F635921**.